

MUNICÍPIO DE SABROSA**Aviso n.º 10788/2026/2**

Sumário: Discussão pública do projeto do Regulamento Municipal da Urbanização da Edificação do Município de Sabrosa (RMUE).

Discussão Pública do Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Sabrosa (RMUE)

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, no uso da competência que lhe está atribuída pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), torna público que, o Órgão Executivo Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 23 (vinte e três) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), deliberou aprovar e submeter a discussão pública o Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Sabrosa (RMUE), pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação

O projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta no sítio do Município de Sabrosa, na internet, em www.cm-sabrosa.pt e vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho bem como nas Sedes das Juntas de Freguesia.

Os interessados poderão apresentar sugestões e dirigi-las por escrito à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, por correio, para Câmara Municipal de Sabrosa, Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, ou para o endereço eletrónico: geral@cm-sabrosa.pt.

Qualquer esclarecimento sobre o projeto de regulamento acima referido, será prestado pelos Serviços Técnicos da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, durante as horas normais de expediente.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser publicados.

30 de abril de 2026. – A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa.

319995210